



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

MAPA DE RISCOS

ANEXO II

(Conforme Anexo IV da Instrução Normativa nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão)

FASE DE ANÁLISE

- (X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
- () Gestão do Contrato

RISCO 1		
Ausência de recursos orçamentários		
Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta		
Impacto: () Baixa () Média (x) Alta		
Id	Dano	
1.	Inviabilidade de se realizar a contratação	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Garantir recursos orçamentários	SAO / COFIC / SEPOR
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Risco identificado e tratado	SAO / COFIC / SEPOR

RISCO 2		
Licitação deserta ou fracassada		
Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta		
Impacto: () Baixa () Média (x) Alta		
Id	Dano	
1.	Atraso na homologação da Licitação, podendo inviabilizar a contratação	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Definição clara do objeto da contratação	COMAT / NTI
2.	Elaboração do valor de referência de acordo com o mercado	SEACO
3.	Evitar exigências que restrinjam a competitividade do certame	COMAT / NTI COLIC / SELIC
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Repetição da Licitação. Em última hipótese, a SAO deverá contratar diretamente, na forma do artigo 24 V ou VII, da Lei 8.666/93	COMAT / NTI COLIC / SELIC

- () Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
- (X) Gestão do Contrato

RISCO 3		
Empresa sem estrutura suficiente para fornecer o produto de forma adequada		
Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta		
Impacto: () Baixa () Média (x) Alta		
Id	Dano	
1.	Inexecução do contrato	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Definir prazo de entrega do objeto contratado conforme o praticado no mercado	COMAT / NTI
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	A Unidade solicitante comunicará à autoridade competente visando a abertura de processo penalizatório e providenciará a rescisão contratual unilateral por parte da Administração, sem prejuízo de imediata instrução de nova contratação.	COMAT / NTI



Documento assinado eletronicamente por **LAFAYETTE FRANCO SOBRAL JUNIOR, Coordenador(a)**, em 07/03/2023, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO LUIZ PERINI, Técnica(o) Judiciária(o)**, em 07/03/2023, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LOESER DE CARVALHO FILHO, Assessor(a)**, em 07/03/2023, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1336889** e o código CRC **629CC7DA**.

0001777-71.2023.6.25.8000	1336889v2
---------------------------	-----------